



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 028/2023**


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Ana Paula de Almeida Montalvão*

Inscrito no CPF: 013.098.511-23, no endereço: Rua Amauri, quadra 75, lote 13, Vila Divinéia - Setor B, Trajanopolis, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Manga (**Mangifera Indica**), Jaca (**Artocarpus heterofoia**), tendo como justificativa que a árvore se encontra no local que será realizado a construção. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 04 de julho de 2023.

Daiana M. Cavalcante  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
Daiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

RECEBEMOS

Em 10/06/2023

Secretaria de Meio Ambiente

*Ana Paula de Almeida  
Montalvão*

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.